

PORTARIA Nº 1/2014, de 03 de julho de 2014

Suspensão de atendimento externo no dia 11/07/2014
a partir de 13 horas.

A EX.^{MA} SR.^A ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, Juíza Titular da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do OF.TRT7.CIRC.N.º001/2014 de 12/03/2014, da lavra do Dr. Antônio Teófilo Filho, Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes;

CONSIDERANDO o cronograma estabelecido para os encontros de qualidade na vida a ser executada nas varas do trabalho de Fortaleza-CE;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento externo na 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 11/07/2014 a partir de 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11/07/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FORTALEZA (CE), 03 de julho de 2014.

ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA

Juíza Titular da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE